ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2017. Às 11:40 horas do dia 07 de março de 2017, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão O Sr. Heli Marques de Carvalho e respectivos membros da Equipe de Apoio a Sra. Jânio Lopes da Silva e o Sr. Juscelino Barroso de Sousa, designados pela Portaria nº. 028/2017 de 13, para, em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais legislação vigente, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº. 006/2017, Processo Administrativo n° 013/2017, Tipo Menor Preço, Regime Empreitada Global por Lote e compõe-se de Material de Consumo**, tendo como objeto: "***Fornecimento de gêneros alimentícios em geral e merenda escolar, sendo o LOTE 01 - Gêneros Alimentícios não perecíveis; LOTE 02 - Gêneros Alimentícios perecíveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, suas secretarias e órgãos.***". Adquiriu o Edital, a seguinte empresa: **FRUTYFRIOS LTDA ME, CNPJ: 21.394.437/0001-27,** aqui representada por seu proprietário o Sr. **Vinícius Edgar de Moura e Silva, portador do RG 2.941.043 - SSP-PI e CPF: 039.958.993-74;** a empresa **A D J COMERCIO, SERVIÇOS & CIA LTDA ME, CNPJ: 21.003.987/0001-78,** aqui representada por seu proprietário o Sr. **Adeilson Alcídes dos Santos, portador do RG 1.527.152 - SSP-PI e CPF: 752.194.503-44**, compareceram nesta data e nesta hora para fins de participação do certame. Em ato contínuo foi recebido os envelopes de proposta e habilitação, os quais estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida, o pregoeiro, passou à análise da proposta que estava em conformidade com os dispostos no Edital. A empresa **FRUTYFRIOS LTDA ME,** apresentou proposta no valor total para: ***LOTE 01 - Gêneros Alimentícios não perecíveis R$* 179.204,90 (cento e setenta e nove mil, duzentos e quatro reais e noventa centavos)*; LOTE 02 - Gêneros Alimentícios perecíveis,* R$ 118.320,00 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte reais)**, a empresa **A D J COMERCIO, SERVIÇOS & CIA LTDA ME**, apresentou proposta no valor total para: ***LOTE 01 - Gêneros Alimentícios não perecíveis R$* 170.261,28 (cento e setenta mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).** Passado para a etapa de lances, o pregoeiro passou a negociação sendo que as referidas empresas não baixaram os preços alegando já se encontrarem nos limites mínimo. O Pregoeiro declarou vencedor, no primeiro momento, para ***LOTE 01 - Gêneros Alimentícios não perecíveis*** a empresa **A D J COMERCIO, SERVIÇOS & CIA LTDA ME**, no valor total de ***R$* 170.261,28 (cento e setenta mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)** e para o ***LOTE 02 - Gêneros Alimentícios perecíveis,*** a empresa **FRUTYFRIOS LTDA ME** no valor total de **R$ 118.320,00 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte reais)**, sendo as melhores propostas para a Administração dentro dos valores previsto legal. No segundo momento, aberto o envelope de documentação das referidas licitantes, constatou-se que estavam em conformidade com o edital, sendo então declaradas HABILITADAS e vencedoras do certame em definitivo. Não houve manifestação de interesse em recorrer. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 12:10 horas, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e licitante presente.

Heli Marques de Carvalho
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Jânio Lopes da Silva – Membro

Juscelino Barroso de Sousa - Membro

Empresas:

FRUTYFRIOS LTDA ME

A D J COMERCIO, SERVIÇOS & CIA LTDA ME